



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**

ATA Nº 1105/2021

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relator. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favorável ao projeto de Lei número: mil cento e um barra dois mil e vinte e um que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, e dá outras providências. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezenove de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente Interino

Jozimar Sousa Nerys  
Relator Interino